

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1069 • segunda-feira, 28 de Novembro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 370, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ROBERVAL DE ALMEIDA BARBOSA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2016.

Corumbá, MS, 04 de novembro de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 382, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ALEXANDRA ANDREA CRUZ VERNACHI, matr. 9977**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016, para regularização funcional.

Corumbá, MS, 24 de novembro de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jóilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Madson Ramão
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênomarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 1069 • segunda-feira, 28 de Novembro de 2016



BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2010 Processo nº 31.985/2010 - Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul/ SINDJUS/MS

Partes: Município de Corumbá/MS e Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul/ SINDJUS/MS
 Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de Aditivo é prorrogar o instrumento em mais 01 (um) ano, a contar de 19/11/2016.
 Cláusula Segunda: Os partícipes e intervenientes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei sul- mato-grossense nº 2.388/2001, com nova redação dada pela lei nº 2.613/2003, e, ainda, a Resolução nº 380/2002, alterada pelas Resoluções nº 387/2002, nº 427/2003 e nº 537/2007, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e demais legislações que disponham sobre a forma de pagamento da indenização de transporte aos Analistas Judiciários (Oficiais de Justiça e Avaliadores) pela Fazenda Pública, e, no que couber, Decreto nº 635/2009 do Município de Corumbá-MS.
 E, por estarem justos e acordados, os partícipes e intervenientes assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que o subscrevem.
 Data de Assinatura: 19/11/2016.
 Assinam: Júlio César Pereira da Silva-Procurador Geral do Município de Corumbá/MS e Fabiano Reis de Oliveira-Presidente do e Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul/ SINDJUS/MS e Daniel Scaramella Moreira-Diretor do Fórum da Comarca de Corumbá/MS.

Extrato da Carta Contrato nº. 81/2016/SMS

Processo nº. 50.203/2014 Pregão Presencial nº. 011/2016 - Prefeitura Municipal de Corumbá e a empresa DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA.- CNPJ: 08.835.955/0001-70.
 OBJETO
 Aquisição de material de procedimento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 50.203/2014 e o Pregão Presencial nº.011/2016 - SMS.
 VALOR
 O valor do presente Termo da Carta Contrato é de R\$ 343.799,78 (Trezentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) empenho 1905 e 1906/2016.
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses .
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 10.122.0103.2671 - GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE .
 33.90.30.00 MATERIAL CONSUMO
 33.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
 33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da Assinatura: 07/ 10 /2016.
 Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE MUNICIPAL Nº 19/2014.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, representada por seu Secretário Municipal Luiz Henrique Maia de Paula e a empresa VIAÇÃO CIDADE CORUMBÁ LTDA.
 Objeto: Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor unitário dos vales transportes municipais para R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), equacionando, assim, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Decreto nº 1.718, de 26 de outubro de 2016, publicado no DIOCORUMBA, na edição nº 1049, Quinta-feira, 27 de outubro de 2016, página 3, às fls. 249 dos Autos nº 47960/2014.
 Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 DATA: 10/11/2016
 Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal De Gestão Pública e o Sr. Youssef Ali Younes - VIAÇÃO CIDADE CORUMBÁ LTDA.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Convite nº 30/2016 - Processo nº 30.469/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Educação, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços manutenção, pequenos reparos e pintura em geral no Centro Municipal de Educação Infantil Catarina Anastácia da Cruz no Município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.533/0001-87.
 Corumbá-MS, 23 de novembro de 2016.
 (a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Tratores e Carretas Agrícolas Nº 026/2016.

Processo: 17.063/2016.
 Partes: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa Ciarama Máquinas Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 04.410.878/0001-56.
 Objeto: Aquisição de tratores e carretas agrícolas para atender o transporte escolar diário dos alunos da zona rural em região de difícil acesso.
 Valor Global: R\$ 35.260,00.
 Duração: 12 meses.
 Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.2594 - Gerenciamento do Sistema Municipal de Ensino.
 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.
 Data da Assinatura: 24/11/2016.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Roseana Limoeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e Sra. Rosineide Alves de Campos - Ciarama Máquinas Ltda.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	3



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CORUMBA - MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 28 de Novembro de 2016.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
CELSON DA COSTA SOARES	695.901.501-44	9063 /00060/2016
FRANCISCO KISHIRO SAKAGUTI	007.687.741-87	9063 /00065/2016
LUCAS FERNANDO WIDAL DE BARROS	697.487.997-00	9063 /00077/2016

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Maíra Yuka Shiota	Matrícula: 00009281
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Auditora Fiscal da Receita Municipal	Assinatura:

Data de afixação: 28/11/2016

Data de desafixação: 13/12/2016